



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1092 DE 7 DE JULHO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.051046/99-12,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 3 de julho de 2015, a licença-prêmio concedida à Promotora de Justiça deste Ministério Público **RITA DE CÁSSIA MENDES DE SOUZA**, por meio da Portaria/PGJ n.º 1.043, de 25/6/2015, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 22/5/1997 a 20/5/2002, a serem usufruídos no período de 1 a 10/7/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º "c" da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 3º, §2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 07/JUL/2015 16:09 0006838

Aut. 3275-1
Publicada em 07/07/15
Esta cópia confere com o original